



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária
Gabinete do Vereador Taciano

Protocolo:	33080		
Data:	31/8/11	Hora:	097
Ofício:	_____		
Aprovado na	25	SO, realizada	
em	30.8.11	SI	adendo
_____ Presidente			

Indicação 602 / 11

Assunto: Solicitação de manutenção e pintura de faixa de pedestres na Rua Engenheiro José Sanches Ferrari, no bairro Vicente de Carvalho II.

Ref: GV/TGCL-IND-065/11

Bertioga, 30 de agosto de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE,
vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Os munícipes, em especial os comerciantes da Rua Engenheiro José Sanches Ferrari, no bairro Vicente de Carvalho II, pleiteiam junto ao poder público providências no sentido que o Sr. Prefeito proceda manutenção através de varrição na referida via.

Com efeito, solicita que o Sr. Prefeito pinte faixas de pedestres na referida rua, em especial nas esquinas com as ruas 4, 6 e 7.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

A presente medida é de interesse público, bem como garantia Constitucional, através dos objetivos fundamentais, em especial o preconizado no inciso IV, do artigo 3º, no qual é objetivo do Estado, promover o bem a todos, bem como ser garantido pelo Estatuto da cidade em seu artigo 2º, inciso II “garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à **INFRA-ESTRUTURA URBANA**, ao transporte e aos **SERVIÇOS PÚBLICOS**, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras”.

Assim, pelo exposto, visando um melhor atendimento aos munícipes, do bairro do Vicente de Carvalho II, indicamos ao Executivo Municipal que atenda o referido peito, por ser medida de interesse público.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE

Vereador

R. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

Orvando da Silva
Vereador

Marcelo Vilares
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador

Renatinho
Vereador PT ✪